

ERRATA Nº 2

TERMO DE REFERÊNCIA nº 01/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

O item 5 passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do termo de referência.

Onde se lê:

5 - ENVIO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Para a avaliação de proposta e consequente execução da consultoria, a empresa deverá encaminhar ao email coordenacao.projetos@fnp.org.br, indicando no campo assunto “Consultoria Governança Metropolitana”, até o 17 de março de 2024 às 23:59 horas (horário de Brasília), portfólio e proposta técnica e financeira contendo o escopo básico com as seguintes informações:

Leia-se:

5 - ENVIO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Para a avaliação de proposta e consequente execução da consultoria, a empresa deverá encaminhar ao email coordenacao.projetos@fnp.org.br, indicando no campo assunto “Consultoria Governança Metropolitana”, até o 20 de março de 2024 às 23:59 horas (horário de Brasília), portfólio e proposta técnica e financeira contendo o escopo básico com as seguintes informações:

Brasília, 08 de março de 2024



DANIEL MIRANDA
COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS